

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LEI N.º 8.308, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal nº 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 40.880.00, conforme descrição:

01-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA 04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural

1052-Aquisição de Equipamento Rodoviários

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme segue descrição:

01-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA 04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural

1052-Aquisição de Equipamento Rodoviários

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2019.

José Francisco Perreira da Luz Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças